

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES DE HISTÓRIA
EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO
12º Ano de Escolaridade
PARECER SOBRE A PROVA ESCRITA DE
HISTÓRIA A
1ª fase, 18 de Junho de 2008

Analisada a prova e respectivos critérios de avaliação, cruzámos as questões colocadas com a listagem de competências enunciadas na Informação-Exame nº 18.08 de Fevereiro de 2008, o que nos permitiu construir o seguinte quadro, organizado de acordo com 3 grandes áreas de competências específicas da disciplina de História:

Itens		Grupo I				Grupo II			Pontuação
		1.	2.	3.	4.	1.	2.	3.	
Competências		1.	2.	3.	4.	1.	2.	3.	
A – ANÁLISE DE FONTES		20	30	30	50	20	20	30	200
<p>- Analisa fontes de natureza diversa, distinguindo informação implícita e explícita, assim como os respectivos limites para o conhecimento do passado</p> <p>- Analisa textos historiográficos, identificando a opinião do autor e tomando-a como uma interpretação susceptível de revisão, em função dos avanços historiográficos</p>	a) identifica informação expressa nas fontes apresentadas	✓		✓			✓		
	b) explicita o significado de elementos presentes nas fontes		✓					✓	
	c) coteja a informação recolhida nas diversas fontes				✓				
	d) esclarece da pertinência das fontes para os problemas levantados								
	e) contextualiza cronológica e espacialmente a informação contida nas fontes		✓						
	f) estabelece inter-relações da informação presente nas várias fontes com a problemática organizadora do conjunto								
	g) analisa e comenta as fontes								
	h) outras tarefas, sempre em harmonia com as competências acima explicitadas					✓*			
B – COMPREENSÃO HISTÓRICA									
Situa cronológica e espacialmente acontecimentos e processos relevantes, relacionando-os com os contextos em que ocorreram					✓				
Identifica a multiplicidade de factores e a relevância da acção de indivíduos ou grupos, relativamente a fenómenos históricos circunscritos no tempo e no espaço									
Situa e caracteriza aspectos relevantes da história de Portugal, europeia e mundial			✓		✓				
Relaciona a história de Portugal com a história europeia e mundial, distinguindo articulações dinâmicas e analogias/especificidades, quer de natureza temática quer de âmbito cronológico, regional ou local									
Mobiliza conhecimentos de realidades históricas estudadas para fundamentar opiniões, relativas a problemas nacionais e do mundo contemporâneo									
C – COMUNICAÇÃO EM HISTÓRIA									
Elabora e comunica sínteses, com correcção linguística					✓				
• estabelece traços definidores									
• distingue situações de ruptura e de continuidade									
• utiliza, de forma adequada, terminologia específica		✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	

* infere, a partir das fontes – esta competência de análise de fontes não é explicitada na Informação-exame, embora seja pedida na questão.

Competências de análise de fontes:

- As questões situam-se maioritariamente no nível mais básico da “identificação da informação expressa nas fontes apresentadas” (questões I.1., I.3. e II.2.);
- Duas questões apontam para a “explicitação do significado de elementos presentes nas fontes” (I.2. e II.3);
- A questão I.2. aponta também para a “contextualização cronológica e espacial da informação contida nas fontes”, apelando à mobilização de conhecimentos não explicitados;
- Apenas a questão de desenvolvimento (I.4.) pede o “cotejo da informação recolhida nas diversas fontes”;
- A questão II.1. apela à “inferência a partir das fontes”, embora da fonte não se possam inferir as três razões pedidas.

Consideramos que, ao nível da análise e interpretação das fontes continua a não se fazer um trabalho de avaliação externa da pertinência das mesmas para os assuntos tratados e, muito menos, um real cruzamento de mensagens e perspectivas diferentes.

Compreensão Histórica:

- Apenas duas questões remetem para a competência de compreensão histórica (I.2. e I.4.), a um nível elementar – “situar cronológica e espacialmente acontecimentos e processos relevantes, relacionando-os com os contextos em que ocorreram” e “situar e caracterizar aspectos relevantes da história”. Na questão I.4, por ser de aprofundamento, torna-se mais evidente a necessidade de mobilização de conhecimentos, embora estes não sirvam para fundamentar quaisquer opiniões.
- A questão de aprofundamento não possibilita “o estabelecimento de inter-relações” entre fontes, solicitando apenas a justaposição

Comunicação em História

- A elaboração de sínteses deve ser privilegiada ao nível da competência de comunicação. Nesta prova apenas é testada na questão de desenvolvimento (I.4);
- Não entendemos o que significa “estabelece traços definidores” enquanto item desta competência;
- “Distinguir situações de ruptura e de continuidade” é uma competência de carácter metodológico/operatório da História, que mereceria ser avaliada numa outra categoria que não a de comunicação.
- “Utiliza, de forma adequada, terminologia específica” é claramente um item a considerar em todas as questões.

Os **conteúdos** testados enquadram-se nos itens de aprofundamento e estão de acordo com as aprendizagens estruturantes expressas no programa.

Ambos os grupos têm um carácter transversal, abrangendo os 3 módulos do programa.

As **fontes** utilizadas são claras e de fácil leitura.

Relativamente aos **critérios específicos de classificação**, consideramos que alguns dos itens de correcção apresentados, apesar de pretenderem alargar o âmbito das respostas,

não decorrem directamente da evidência das fontes, mesmo quando o que se pretende é a mera identificação da informação contida nas fontes, ou não se referem aos tópicos a que estão associados. São disso exemplo:

- Questão I.1. – “repressão policial”; “deportações”.
- Questão I.4. - “intervenção armada nos países do bloco soviético que ensaiam modelos próprios do comunismo – invasão da Hungria (1956) e da Checoslováquia (1958).
- Questão II.1. – Pede-se a inferência “de três das razões que justificam que o pedido de adesão de Portugal à CEE só tenha sido apresentado após 1974” e as únicas que se inferem directamente do documento são “a libertação de Portugal da ditadura” e a “consolidação e desenvolvimento da democracia”. As restantes, embora saibamos que justificam a adesão de Portugal à CEE, nem se inferem do documento, nem justificam que o pedido de adesão só tenha sido apresentado após 1974.

Associação de Professores de História